



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 579-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002260/2024-20, datado em 05/12/2024.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 1195 / 2024 - CGDP/CMZL de 05 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora NETA NEVES GONCALVES BRAGA, matrícula SIAPE Nº 1622519, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM AREA, código: **701411**, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 09 (C-409), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
12/01/2022 a 11/07/2023	-	C(409)	C(410)	A partir de 05/12/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

